



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de São João do Oeste

DECRETO Nº 028/95

TRANSFERE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

OTTMAR JOSÉ SCHNEIDERS, Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 194/94, de 10.10.94,

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferida da Reserva de Contingência, o valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), para a seguinte Dotação Orçamentária:

0401 - Educação e Cultura

0842 188.1023 - Construção e Aquisição Equip. Móveis

4110 - Obras e Instalações.

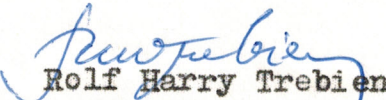
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Oeste-SC., 01 de junho de 1995.


Ottmar José Schneiders

Prefeito Municipal

Reg. e Publ. em Data Supra


Rolf Harry Trebien

Sec. Adm. Fin. e Planej.